Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.12.16 09:17:18 -0200
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.12.16 09:17:18 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 | Ano II | Edição nº 312 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5

Fundo Municipal de Seguridade Social 9
Outros atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.366, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Orindiúva APROVA, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 705.500,00 (setecentos e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 019 - 04.122.0045.2004.0000 Remuneracao do Prefeito e Vice-Prefeito..... 10.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 033 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Educação

Ficha: 043 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 055 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 059 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%.. 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 099 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 105 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 127 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 149 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 256.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 161 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 165 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 204 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

CIVIL

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 244 - 08.243.0100.2039.0000 Manut.do Conselho Tutelar do Municipio..... 3.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 223.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 020 - 04.122.0048.2005.0000 Manut Serviços de Informação..... -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 024 - 08.241.0085.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 031 - 08.244.0106.2049.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 036 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 039 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 042 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... -7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 053 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 095 - 13.392.0240.2018.0000 Promocões Artisticas e Culturais..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 27.813.0270.1019.0000 Const Casa Zelador na Educação Fisica e Desportos... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 115 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -1.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 119 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 121 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -1.500,00

4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZAD

Ficha: 123 - 04.122.0295.2022.0000 Amortização de Divida..... -10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 124 - 04.122.0297.2023.0000 Juros da Dívida Contratada..... -10.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 148 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 178 - 10.302.0130.2031.0000 Manut MAC - Media e Alta Complexidade..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 Transporte

Ficha: 186 - 26.782.0260.1034.0000 Modernização da Frota Rodoviária..... -70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 187 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -28.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 188 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 196 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -42.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 200 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 202 - 15.452.0181.1013.0000 Construção de Galerias Pluviais..... -9.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 205 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 225 - 08.243.0168.2057.0000 Manutencao do Projeto Familia Acolhedora - Lei 1145/712 -10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 227 - 20.601.0315.1042.0000 Aquisição de Equipamentos Agrícolas..... -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 14 de dezembro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: Y5NXX7Z6

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá nova redação ao Parágrafo 2º do Artigo 150, da Lei n. 1.153, de 18 de dezembro de 2012.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - O Parágrafo Segundo do Artigo 150 da Lei n. 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Parágrafo Segundo – Fica excetuado da regra do parágrafo anterior o servidor que exercer as atribuições de pregoeiro por 10 (dez) anos consecutivos ou 15 (quinze) anos intercalados, quando então, mesmo que seja transferido da função, incorporará aos seus vencimentos a gratificação de que trata o Artigo 148 desta lei(NR)".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta as dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 14 de dezembro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: QK33PKZT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

LEI Nº 1.367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta cinco mil e Oitocentos Cinquenta reais), destinado a obras de recapeamento de vias urbanas da cidade de Orindiúva, previstas pelo Programa Recapeamento de Vias Urbanas, observada a seguinte classificação básica:

Programa: Recapeamento de Vias Urbanas

Classificação Funcional Programática:

02 EXECUTIVO

02 10 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

021001 URBANISMO

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0180 1011 000 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO

Classificação Orçamentária Por Categoria Econômica

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALÇÃO

100.048 Rep. 828534/2016 Operação 1031323-75

Art. 2º - O crédito especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados:

I – R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco mil e Oitocentos e Cinquenta reais) originários de Repasses de Emenda Parlamentar do Dep. Silvio Torres, do Governo Federal, vinculados a essa finalidade;

II – R$ 8.471,27 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte sete centavos) resultante da Contrapartida do Município de Orindiuva:

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 14 de dezembro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: JCPXXYUG

Decretos

DECRETO Nº 1.500, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.366, de 14 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 705.500,00 (setecentos e cinco mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 013 - 04.122.0045.2003.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 019 - 04.122.0045.2004.0000 Remuneracao do Prefeito e Vice-Prefeito..... 10.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 033 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Educação

Ficha: 043 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

CIVIL

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 055 - 12.361.0151.2010.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 059 - 12.361.0151.2011.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%.. 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 078 - 12.364.0156.2014.0000 Manutençao de Ensino Superior..... 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 099 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020500 Administração

Ficha: 105 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 127 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 149 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 256.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 161 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. 28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 165 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 204 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 244 - 08.243.0100.2039.0000 Manut.do Conselho Tutelar do Municipio..... 3.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 223.000,00

Anulação:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependencia

Ficha: 020 - 04.122.0048.2005.0000 Manut Serviços de Informação..... -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 024 - 08.241.0085.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 031 - 08.244.0106.2049.0000 Manutenção da Escola da Beleza..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 036 - 04.123.0056.2007.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 039 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 042 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... -7.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 053 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 070 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 095 - 13.392.0240.2018.0000 Promocões Artisticas e Culturais..... -5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 27.813.0270.1019.0000 Const Casa Zelador na Educação Fisica e Desportos... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 115 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -1.300,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 119 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 121 - 04.122.0046.2051.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -1.500,00

4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZAD

Ficha: 123 - 04.122.0295.2022.0000 Amortização de Divida..... -10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 124 - 04.122.0297.2023.0000 Juros da Dívida Contratada..... -10.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 148 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 178 - 10.302.0130.2031.0000 Manut MAC - Media e Alta Complexidade..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020800 Transporte

Ficha: 186 - 26.782.0260.1034.0000 Modernização da Frota Rodoviária..... -70.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 187 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -28.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 188 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 - 26.782.0260.2035.0000 Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 196 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199 - 15.451.0205.2036.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... -42.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 200 - 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 202 - 15.452.0181.1013.0000 Construção de Galerias Pluviais..... -9.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 205 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 225 - 08.243.0168.2057.0000 Manutencao do Projeto Familia Acolhedora - Lei 1145/712 -10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 227 - 20.601.0315.1042.0000 Aquisição de Equipamentos Agrícolas..... -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 14 de dezembro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: O1UBVYO8

Fundo Municipal de Seguridade Social | **Outros atos**

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 3
3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS 3
3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS 4
3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO 6
4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS 6
4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA 8
4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL 9
4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS 9
4.4 ENQUADRAMENTO 9
4.5 VEDAÇÕES 9
6.1 GESTÃO PRÓPRIA 10
6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO 10
7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO 11
7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO 11
7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ 12
9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES 13
11. DISPOSIÇÕES GERAIS 15
DISCLAIMER ..... **Erro! Indicador não definido.**

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parametros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

3.1 INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das *commodities* e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

Em relação à zona do euro, o FMI aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7% em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,3% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,9% e para a espanhola 3,1% e 2,2%, respectivamente.

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

Para o Reino Unido, membro da União Europeia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do Brexit diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE devera terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.

O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.

Prestes a passar por uma eleição presidencial, o mercado financeiro acredita que a nova chefia nos EUA vai ser praticamente igual a anterior. Na hipótese de uma vitoria republicana, o revés nos mercados poderia ser significativo. Enquanto isso é aguardada a próxima movimentação em direção à taxa de juros.

É possível deduzir, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica deverá se dar até o final deste ano e que em 2017 os aumentos se darão de forma bem gradual, tendo sido sugeridas duas elevações de taxa durante o ano. Dessa forma o impacto nos mercados emergentes poderá não ser significativo, em termos de precificação e volatilidade.

O mercado de trabalho devera permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dúvida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.

Para a China, o FMI projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Já o governo, o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento e de expansão do comércio interno e internacional, principalmente. A mudança do modelo exportador para o voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para a sua consolidação.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017.

A dúvida ainda repousa no sucesso do programa de estímulos monetários e na eficácia dos juros negativos. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.

RENDA FIXA

Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem emitidos em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros e por serem o maior porto seguro dos investidores.

RENDA VARIÁVEL

Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

Para as bolsas europeias o cenário pode ser adverso, com o fim dos estímulos mensais do BCE e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.

3.2 NACIONAL – PERSPECTIVAS

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para o os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatorio Focus do Banco Central, de 07 de outubro ultimo, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30%

Página 4

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

Segundo o ministro Henrique Meirelles, com os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhora dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, a retomada de um bom ritmo de crescimento pode ser mais rápida, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros nos EUA. Há também que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adicional.

Analistas de mercado especializados em contas públicas esumam que o déficit público primário em 2016 será da ordem de R$ 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017, a expectativa é de um déficit de R$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de R$ 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos, durante os próximos 20 anos. O texto-base já foi aprovado pela Câmara em primeiro turno, restando ser aprovado em segundo turno para depois ser enviado ao Senado, onde também terá que ser aprovado em dois turnos.

Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241, que estabelece o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque e gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

Em relação ao crescente deficit da Previdência Social, as reformas propostas pelo governo só serão encaminhadas ao Legislativo em 2017. A princípio, uma das ideias é unificar a Previdência pública e privada.

Dentro das possibilidades de aumento de arrecadação ventiladas pelo governo, está um programa de privatizações, que tem a vantagem de não passar pelo Congresso e nem pelo sistema político e que não precisa de aprovação popular. O governo tem autonomia para efetivá-lo. Também as concessões de serviços públicos integram o rol de possibilidades.

O fato é que, como está esgotada a capacidade de endividamento do Tesouro Nacional, o chamado ajuste fiscal é indispensável para que o país retome o ciclo virtuoso que propicia o crescimento econômico, com uma política de juros baixos e inflação controlada.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2016, medida atraves do IPCA, será de 7,04% e cairá para 5,06% em 2017. Para o Banco Central, através do último Relatorio Trimestral de Inflação, ela será de 4,4% em 2017, portanto abaixo do centro da meta de 4,5% e caira para 3,8% em 2018.

Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados, por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC, Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo.

Embora as pressões dos preços dos alimentos possam prosseguir, até por conta de uma menor safra de grãos neste ano, com a confiança em alta e benigno o cenário para a inflação.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Para o mercado financeiro, está próximo o momento do início da queda da taxa Selic.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dolar esteja cotado a R$ 3,25 no final de 2016 e a R$ 3,40 no final de 2017. Neste ano, o real foi uma das moedas que mais se valorizou no mundo. Se por um lado o dólar mais desvalorizado colabora com a inflação, ao baratear os produtos importados, por outro pode também representar uma ameaça para as contas externas, foco das poucas boas notícias econômicas, neste ano.

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

Com a economia brasileira voltando a andar nos trilhos, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país, a partir do ajuste fiscal.

Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte dos juros, a compra de dólares no mercado a vista e novos leilões de swap reverso.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 49,1 bilhões em 2016 e de US$ 45 bilhões para 2017. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 17,1 bilhões em 2016 e US$ 25 bilhões em 2017. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 65 bilhões em 2016 e 2017.

Para a maior gestora de recursos do mundo, a BaickRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse e um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

Como dissemos anteriormente, com a aprovação do ajuste fiscal, com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda continuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas, inclusive naquelas em que os IMA's servem de referência. Também os títulos privados devem aumentar o seu espaço no mercado em 2017.

Assim, a alocação sugerida para as aplicações financeiras dos RPPS, se encontra na tabela abaixo.

A analise feita para a renda fixa também procede para a renda variavel. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2016	2017
CRESCIMENTO REAL DO PIB (% A.A.)	-3,15	1,20
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (%)	-3,96	1,11
IPCA (IBGE) - % A.A.	7,04	5,05
IGP-DI (FGV) - % A.A.	7,91	5,00
TAXA SELIC META – FIM DO ANO (% A.A.)	13,75	11,00
CÂMBIO - FIM DO ANO (R$/US$)	3,25	3,40
BALANÇA COMERCIAL – SALDO (EM US$ BILHÕES)	49,10	45,00
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO – IED (EM US$ BILHÕES)	65,00	65,00

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado

4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoaveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	75,73%	30,00%	50,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	0,00%	5,00%	20,00%	70,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	20,10%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	4,17%	3,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	500,00%	100,00%	43,00%	85,00%	205,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Total Geral	580,00%	100,00%	43,00%	85,00%	205,00%

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Página 7

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

		Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	80,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	5,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	0,00%
	Subtotal	55,00%	185,00%
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	5,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	2,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	0,00%
	Subtotal	7,00%	20,00%
	Total Geral	62,00%	205,00%

O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP considera os limites apresentados o resultado da análise feita atraves das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, limite de no máximo 93% (noventa e três por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custodia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.

4.4 ENQUADRAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.5 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;

2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;

4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";

6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reuna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação de IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ORINDIUVA - SP será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – e o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando e necessário vender algum ativo num mercado iliquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;

- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.

- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ORINDIPREV

Fundo Municipal de Seguridade Social de Orindiúva

CNPJ 15.531.990/0001-61

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS, bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Orindiúva - SP, 13 de Dezembro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente – Marli Borges dos Santos Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro – Natan Guimarães Vieira de Almeida
Diretor de Benefício – Cassio Eduardo Franchi da Silva

CONSELHO FISCAL
Silvana de Andrade Ruvieri
Silvano Enis Ribeiro
Marcio Henrique Ribeiro de Macedo

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Elisa Silvana Batista da Costa Cassia
Maira Borges Barbosa
José de Oliveira Barbosa
Rilvana Figueiredo Barbosa da Silva

COMITE INVESTIMENTO
Laura Outi
Denise de Almeida Franchi
Jaqueline Carvalho de Oliveira

Página 15

PRAÇA MARIA DIAS, N.º 614 – CENTRO – CEP 15.480-000 – ORINDIÚVA/SP
FONE: (17) 3816-9600

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2016, às onze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP, sito na Praça Maria Dias, 614, Centro, onde se encontram presentes os Conselheiros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo Seguridade de Orindiúva/SP, bem como os membros da Diretoria Executiva e Sr Hélio funcionário da Plena. O Conselho se reuniu para avaliar os Demonstrativos, analisar os extratos bancários e os resultados dos meses anteriores, em pauta também a Política de Investimento 2017; Que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente declarou encerrada a presente reunião, para constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada foi devidamente assinada por todos.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Presidente – Marli Borges dos S. Barbosa

Diretor Administrativo e Financeiro – Natan Guimarães Vieira de Almeida

Diretor de Benefício – Cassio Eduardo Franchi da Silva

CONSELHO FISCAL

Silvana de Andrade Ruvieri

Silvano Enis Ribeiro

Marcio Henrique Ribeiro de Macedo

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Elisa Silvana Batista da Costa Cassia

Maira Borges Barbosa

José de Oliveira Barbosa

Rilvana Figueiredo Barbosa da Silva

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Laura Outi

Denise de Almeida Franchi

Jaqueline Carvalho de Oliveira

Código Localizador J4UYWAUT